

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014
CONVITE Nº 002/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO DE JARDIM MARANGUAPE – PAULISTA - PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, O ITAPAJEÚ CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUÊM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 912.316 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.986.874-68, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Cleto Campelo, 59, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ 09.251.115/0001-23, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **ITAPAJEÚ CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.505.080/0001-16, com sede na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995, Sala 27, Caixa Postal 182, Casa Caiada, Olinda/PE neste ato representado pelo Sr. **Carlos Eduardo Cordeiro Nunes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 12.956.417.63 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.729.975-70, residente e domiciliado na Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, 300, Apt 902, Jaqueira, Recife/PE, e Sr. **Daniel Rafael Cordeiro Nunes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 786.0001 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.729.925-01, residente e domiciliado na Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, 300, Apto. 902, Jaqueira, Recife/PE doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 123/2014**, para a construção da Academia da Saúde no Bairro de Jardim Maranguape – Paulista – PE, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 222/2015 - GSS**, da Secretaria de Saúde do Paulista, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de prazo de vigência e execução** ao **Contrato nº 123/2014**, referente à construção da Academia da Saúde no Bairro de Jardim Maranguape – Paulista – PE, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **15 de junho de 2015 a 12 de setembro de 2015**, e prazo de execução de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **15 de junho de 2015 a 12 de setembro de 2015**, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

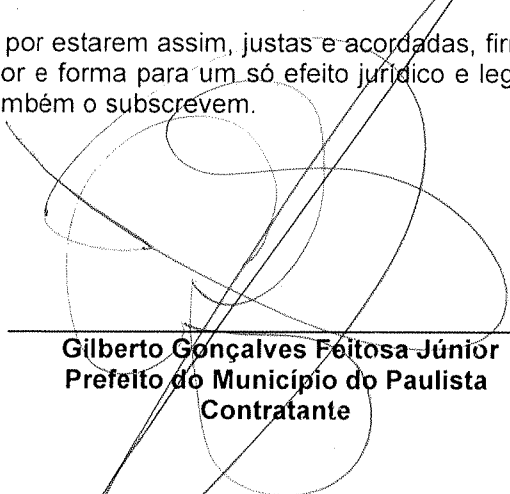
CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 222/2015 - GSS**, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de **prazo de vigência e execução**, acompanhado da **CI nº 084/2015 - SAF**, emitida pelo Superintendente Administrativo Financeiro, Sr. Ramon Santos Araújo, e **CI nº 210/2015 - ENG**, emitida pela Engenheira Fiscal, Sra. Joana D'Arc Viegas, devidamente encaminhadas pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, o Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 123/2014**, de 20 de junho de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

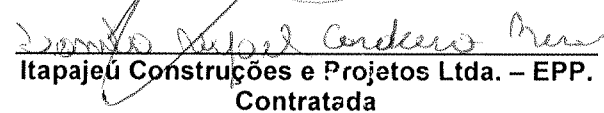
Paulista/PE, 09 de junho de 2015



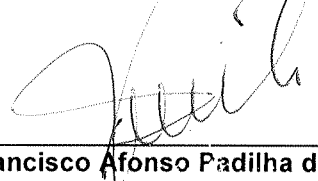
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde

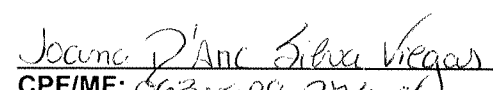


Itapajeú Construções e Projetos Ltda. – EPP.
Contratada

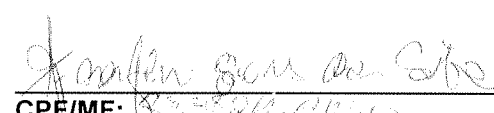


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



Joana D'Arc Silva Vargas
CPF/MF: 063.489.274-66



Xandim Gomes da Silva
CPF/MF: 833824217210

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2014,
FIRMADO EM 09 DE JUNHO DE 2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014
CONVITE Nº 002/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
– EPP; C.N.P.J: 12.505.080/0001-16.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 123/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO DE JARDIM MARANGUAPE – PAULISTA - PE

PRAZO DE VIGÊNCIA 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de junho de 2015 a 12 de setembro de 2015

PRAZO DE EXECUÇÃO 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de junho de 2015 a 12 de setembro de 2015

